



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua dos Guajajaras, n. 1707 - Bairro Barro Preto - CEP 30180-099 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br  
7º andar

## RESOLUÇÃO

Nº 907/2022

*Divulga o resultado preliminar do Concurso de Ilustração para a Cartilha do Direito à Moradia do Cidadão Vulnerável, Edital nº 001/2022.*

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e com fundamento no artigo 97-A, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 80, de 1994, incluído pela Lei Complementar Federal nº 132, de 07 de outubro de 2009; considerando a decisão da Comissão Julgadora do Concurso de Ilustração, criada pela Resolução nº 706/2022, exarada em conformidade com o Edital nº 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Resultado Preliminar do Concurso de Ilustração para a Cartilha do Direito à Moradia do Cidadão Vulnerável, Edital nº 001/2022, conforme anexo deste Ato;

Art. 2º. Caberá recurso impugnando o resultado preliminar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022.

**Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**Anexo**

**(Resultado Preliminar)**

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	Nayara Cibele de Freitas	95
2º	Renato Duarte Guimarães	7

Desclassificação	Candidato	Fundamento:
1	Fernanda Bastos Nagli Bravin	Item 4.2 – Inabilitação documental;



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS**, Defensora Pública-Geral, em 21/06/2022, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0014949** e o código  
CRC **72C8DF67**.

---